APROVADO Em 1 / 1 Disc
SESSÃO DE 23/04/2024
Presidente:
1° Secretário:

LIDO NA SESSÃO
Em: 23/04/2024
1° Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO N°21 /2024
22 DE ABRIL DE 2024
Propositor(a): VEREADOR JAILSON COSTA DANTAS

EMENTA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE ESTÃO COM DEPRECIAÇÕES DAS COMUNIDADES RURAIS EM VIRTUDE DOS ALTOS ÍNDICIE DE CHUVAS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220 e seguintes, De acordo com o art. 57, Inciso XIII, da lei orgânica do município, todos do regimento interno desta casa Legislativa, requeiro do poder Executivo Municipal para que o mesmo viabilize junto à secretaria municipal de OBRAS E AGRICULTURA, o levantamento dos pontos que se encontrão com depreciações popularmente conhecido (piscinão) das estradas vicinais das comunidades rurais, **Evangelista, tapuio, Gurjau, Tronco, Lages, gruta dos nascimentos, capucho**, E demais localidades do nosso Município de Coronel Ezequiel/RN.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das estradas dos Sítio citados e **ESPECIFICAMENTE** Tapuio e Evangelista é crucial devido à falta de manutenção e à degradação causada pelas chuvas. Essas estradas são essenciais para o acesso de moradores, transporte de produtos agrícolas e integração da comunidade. Investir na recuperação não só melhora a qualidade de vida dos residentes, mas também impulsiona a economia local ao facilitar o escoamento da produção agrícola e promover o acesso a serviços básicos. Além disso, estradas em boas condições reduzem os riscos de acidentes e permitem o acesso mais rápido a serviços de emergência. Portanto, a recuperação das estradas é um investimento necessário para garantir o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de ABRIL de 2024.

JAILSON COSTA DANTAS
Vereador